



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza

Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro - Mariana - MG

Telefone: (31) 3557 4175 Email: zesalesvereador@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 120 /2026

Ao Sr. EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 120

EM: 06/08/26 10:53

Brenda Rossoni

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado requer que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia para o Secretário de Segurança Pública, Secretário de Desenvolvimento Rural e Secretário de Esportes, Eventos e Comunicação, para que nos prazos da Lei, informe as seguintes informações e esclarecimentos sobre as novas medidas de segurança que foram divulgadas nas redes sociais do Prefeito:

Ao Secretário de Segurança Pública:

- Quais fatos motivaram a elaboração do novo decreto, o qual foi divulgado na mídia?
- Quais estudos técnicos embasaram as novas exigências?
- As medidas serão aplicadas a todos os eventos ou haverá diferenciação conforme o porte e o risco de cada evento?
- Como será feita a classificação de risco dos eventos?
- Quais serão os critérios para exigir detectores de metais, gradis, segurança privada e outras estruturas?
- Como ficará a atuação da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar nos eventos privados?
- O Município entende que a responsabilidade pela segurança pública pode ser integralmente transferida ao organizador do evento?
- Em caso de ocorrência criminal dentro de um evento regularmente autorizado, qual será a responsabilidade do organizador e qual será a responsabilidade do Poder Público?
- Como será realizada a fiscalização antes e durante os eventos?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 08 / 26


Presidente


Secretário



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza

Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro - Mariana - MG

Telefone: (31) 3557 4175 Email: zesalesvereador@gmail.com

- Haverá canal de orientação para os organizadores antes da realização dos eventos?

Ao Secretário de Desenvolvimento Rural:

- O novo decreto será discutido com representantes do setor rural e equestre?
- Qual o impacto esperado dessas medidas sobre cavalgadas, provas e demais eventos rurais?
- Existe preocupação com possíveis prejuízos ao turismo rural e à economia local?
- Há previsão de apoio técnico aos organizadores para adequação às novas exigências?

Ao Secretário de Esportes, Eventos e Comunicação:

- Como funcionará o processo de autorização dos eventos após a publicação do decreto?
- Qual será o prazo máximo para análise dos pedidos?
- Quais documentos passarão a ser obrigatórios?
- Haverá cobrança de novas taxas?
- Eventos tradicionais já realizados há vários anos terão tratamento diferenciado?
- Existe previsão de reuniões periódicas com representantes das comitativas e organizadores de eventos equestres para aperfeiçoar a legislação?
- Quais as principais dificuldades enfrentadas atualmente para obtenção das autorizações?
- As novas exigências serão financeiramente viáveis para pequenos eventos e comunidades rurais?
- Quais medidas de segurança já são adotadas pelos organizadores?
- Quais sugestões os organizadores apresentam para garantir segurança sem inviabilizar os eventos?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 08 / 26


Presidente


Secretário



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza

Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro - Mariana - MG

Telefone: (31) 3557 4175 Email: zesalesvereador@gmail.com

- Quais impactos econômicos e culturais o novo decreto poderá causar aos distritos e comunidades?

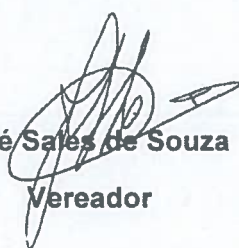
Questionamentos gerais:

- O Município realizará consulta pública antes da elaboração do decreto?
- Existe parecer jurídico demonstrando a compatibilidade das novas regras com a Constituição e a legislação federal e estadual?
- O Poder Executivo está disposto a construir um protocolo de segurança em conjunto com os organizadores, forças de segurança e Câmara Municipal?

Justificativa:

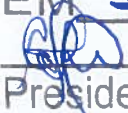
Garantir a transparência, esclarecer dúvidas e encontrar soluções que preservem a segurança pública sem inviabilizar os eventos culturais, rurais e equestres do município.

Mariana, 06 de agosto de 2026.


José Sales de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 08 / 26


Presidente


Secretário